



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Paulínia
2020

Comitê de Prevenção e enfrentamento ao Coronavírus-Educação - CPEC-E

Membros:

Alcimar Veiga Lima Melo
Altamira de Oliveira Conejo
Álvaro Luiz Ferro Cirino
Ana Gomes Dias
Antonia Francisca da Silva
Carina Brandt Cotrin Carosio
Edilson Fernandes dos Santos
Frederico Pereira de Brito
Ícaro Gabriel Silva
Jackson Marcelo Benício
Jaqueline Febraio
Jefferson Rodrigues de Souza
José Claudio dos Santos
José de Freitas Guimarães
Leila Aparecida do Nascimento
Marcelo Carani Pinheiro
Marcia da Silva Rodrigues
Maria Inês Guarita
Meire Terezinha Müller Palomar
Mônica Rosa Focesi
Paula Alves Pereira Brighenti
Paulo Humberto Flausino
Renan Serralvo
Roberta Aparecida Lanza
Rosineide Silva Souza
Sérgio Luis da Silva
Valdenizi Patrícia Francisco
Vanessa Regina de Melo e Guete
Victor Gomes Campos

Redação final:

Profª Alessandra Collaço Gonçalves Meray

Profª Meire Terezinha Müller Palomar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
I. ASPECTOS DE BIOSSEGURANÇA - PRÁTICAS DE SEGURANÇA PARA PESSOAS E AMBIENTES	07
1.a. Instruções a servidores, alunos e famílias	07
1.b. A saúde geral do aluno e do servidor para ingresso na escola.....	07
1.c. Organização dos ambientes	08
1.d. Fluxo institucional	10
1.e. Práticas Gerais de segurança	10
1.f. Protocolos de higienização e desinfecção	11
1.g. Protocolo de transporte	12
1.h. Protocolo de alimentação	12
II. ASPECTOS ESTRUTURAIS - RECURSOS HUMANOS E INSUMOS	14
2.a. Procedimentos de Recursos Humanos	14
2.b. Procedimentos de compras	15
III. ASPECTOS PEDAGÓGICOS - GARANTIA DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM, ACOLHIMENTO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALUNOS E FAMÍLIAS	16
3.a. Reorganização Pedagógica – Reavaliação e reorganização do Planos de Ensino de 2020 e 2021 e das práticas pedagógicas presenciais e virtuais, a partir do processo de avaliação diagnóstica	16
3.b. Programas de acolhimento a profissionais da educação, alunos e famílias	18
3.c. Período de retorno presencial	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
ANEXOS	
Anexo I - Orientações para um convívio responsável	27
Anexo II - DIMOP - Suporte emocional on-line para servidores	39
Anexo III - Acolhimento Emocional on-line para alunos	40

INTRODUÇÃO

As ações propostas neste PROTOCOLO são fruto da atuação do COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – EDUCAÇÃO (CPEC-E), cujos membros foram nomeados pelo Decreto Municipal 7842 de 16 de julho de 2020. Participam deste Comitê representantes da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria de Saúde, da Comunidade escolar, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Transportes e do Conselho de Alimentação Escolar, cada um contribuindo no âmbito de sua atuação.

De acordo com o CDCP - Centers for Disease Control and Prevention (2020)¹, “as medidas de prevenção e redução dos riscos de transmissão da Covid-19 nas escolas devem se guiar pelo que é viável, prático, aceitável e adaptado às necessidades de cada escola e de cada comunidade”. Toda orientação foi organizada com base nos protocolos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia e pela equipe da vigilância epidemiológica.

A Prefeitura Municipal de Paulínia entende que somente será considerado retorno presencial seguro aquele que atenda a esse protocolo, a menos que mudanças positivas sanitárias e/ou epidemiológicas mundiais e/ou nacionais sejam constatadas.

Para fins de sistematização dos dados, foram elencadas três diretrizes fundamentais que norteiam as ações para condução da reabertura:

I. Aspectos de biossegurança – práticas de segurança para pessoas e ambientes.

- a. Instruções a servidores, alunos e famílias;
- b. A saúde geral do aluno e do servidor para ingresso na escola;
- c. Organização dos Ambientes;
- d. Fluxo Institucional;

¹ Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>

- e. Práticas de Segurança;
- f. Protocolos de Higienização e Desinfecção;
- g. Protocolo de Transporte;
- h. Protocolo de Alimentação.

II. Aspectos estruturais - recursos humanos e insumos.

- a. Procedimentos de Recursos Humanos;
- b. Procedimentos de Compras.

III. Aspectos Pedagógicos – garantia dos direitos de aprendizagem; acolhimento a profissionais da educação, alunos e famílias.

- a. Reorganização Pedagógica – Reavaliação e reorganização do Planos de Ensino de 2020 e 2021 e das práticas pedagógicas presenciais e virtuais, a partir do processo de avaliação diagnóstica;
- b. Programas de acolhimento a profissionais da educação, alunos e famílias;
- c. Período de retorno escolar.

Importante esclarecer que o retorno presencial às Unidades Educacionais será organizado para os servidores e para os alunos conforme novas orientações do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação - CNE, Administração Municipal e outras normativas oficiais que possam ser deliberadas, baseada sempre nos critérios de segurança estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

I. ASPECTOS DE BIOSSEGURANÇA – PRÁTICAS DE SEGURANÇA PARA PESSOAS E AMBIENTES

1.a. Instruções a servidores, alunos e famílias.

- A Secretaria de Saúde, através de sua equipe técnica, elaborará manual de instruções para servidores (gestores, professores, pessoal de apoio), alunos e família, que esclareçam aspectos relevantes sobre a pandemia, tais como: características da COVID-19; formas de transmissão; meios de proteção; normas de higiene e limpeza no lar e na escola; procedimentos em ambientes coletivos (uso de máscaras, não compartilhamento de material, uso individual de garrafas/copos, etc);
- O manual também deverá conter um telefone útil – contato com equipe das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
- De posse do manual, a Secretaria de Educação o replicará às Unidades Escolares, que o transmitirá à comunidade escolar (professores, pessoal de apoio, alunos e famílias);
- A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e as Unidades escolares elegerão outras ações de divulgação do manual para toda a comunidade, tais como publicações no Semanário Municipal, vídeos informativos e reuniões informativas online, etc.

1.b. A saúde geral do aluno e do servidor para ingresso na escola.

- Diante de apresentação de sintomas de covid-19 por um aluno na escola, ele deve ser encaminhado à área de isolamento, entendida como uma sala previamente reservada a esse fim, sendo a família imediatamente contactada, orientando a procurar uma UBS/atendimento médico e ausentar-se da escola até orientação médica. Não havendo retorno dos pais, a Unidade Escolar deve entrar em contato com o Conselho Tutelar;

- Todo o lixo produzido na área de isolamento deve ser acondicionado em saco plástico, e identificado como LIXO DE ÁREA DE ISOLAMENTO;
- Deverão ser utilizados latões de lixo com acionamento por pedal;
- Diante da apresentação de sintomas de covid-19 por um servidor na escola (professor, gestor ou pessoal de apoio), o mesmo deve ser orientado a procurar uma UBS/atendimento médico e ausentar-se imediatamente da escola até orientação médica;
- Diante de apresentação de sintomas, ainda no lar, tanto alunos quanto servidores devem permanecer em casa, comunicar a escola e procurar atendimento médico;
- Havendo caso confirmado, a escola/Secretaria de Educação devem ser imediatamente comunicadas, sendo que a Secretaria de Educação solicitará orientações da Secretaria de Saúde sobre métodos de rastreamento, medidas de proteção e necessidade de suspensão de aulas;
- Todos os alunos que não utilizam o transporte escolar e todos os servidores devem ter a temperatura aferida na chegada. O funcionário que fará a medição deve usar faceshield e luvas;
- Estará impedido de permanecer na escola as pessoas cuja temperatura estiver igual ou superior a 37.8°, conforme Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19 (SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE);
- Ao adentrar no ambiente escolar, todos os alunos e servidores devem utilizar o álcool em gel 70° e o tapete sanitizante;
- Os professores e demais profissionais devem incentivar os alunos a utilizarem o álcool em gel 70° muitas vezes ao dia, sem limite de vezes bem como lavar as mãos sempre que possível;
- Não é permitida a medicalização de crianças com febre, tendo em vista que isso poderá mascarar sintomas da COVID.

1.c. Organização dos ambientes.

Como já divulgado amplamente na mídia e comprovado por métodos científicos, o distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde em tempos de pandemia.

- Cada unidade escolar deverá estabelecer o melhor cenário possível, dentro de sua realidade, para que esse princípio se mantenha, a partir dos seguintes itens:
 - É obrigatório o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, exceto na educação infantil quando a proximidade entre os profissionais e as crianças for inevitável, respeitando as especificidades dos segmentos;
 - Os ambientes devem conter avisos e cartazes – enviados pela Administração – e outros meios que a escola elege para destacar sempre a necessidade de distanciamento, do uso de máscaras, de lavar as mãos e de utilizar álcool em gel 70°, ou seja, informações sobre a importância da responsabilidade coletiva, com o outro, com sua própria higiene e com a manutenção do ambiente;
 - As escolas devem colocar tapetes sanitizantes em todas as suas entradas;
 - Totens com álcool em gel, acionáveis com pedal, deverão estar disponíveis nas entradas de cada unidade escolar;
 - Refeitórios, corredores, entradas de banheiros e demais ambientes que possam conter filas, devem ter o chão demarcado com fita adesiva, respeitando o distanciamento de 1,5m e o fluxo;
 - As unidades escolares contarão com informações fornecidas pela Administração sobre a situação da pandemia no município, através de meio virtual e/ou físico;
 - Os alunos receberão bisnagas de álcool gel 70° para uso individual;
 - Dispenser com álcool gel 70° deverá estar disponível dentro dos banheiros;
 - Orientar que a descarga dos banheiros seja acionada com a tampa fechada;
 - Utilizar, tanto quanto possível, os espaços ao ar livre, respeitando-se o distanciamento permitido e as medidas sanitárias;
 - Estudar um layout das salas de aulas e dos refeitórios, de modo a manter o distanciamento de 1,5 m. entre as carteiras utilizadas.
 - Promover, o máximo possível, a ventilação e arejamento das salas;
 - Manter sempre os dispensers de álcool gel 70°, papel toalha e de sabonete líquido abastecidos.

1.d. Fluxo Institucional.

- As entradas/saídas de alunos devem ser pensadas de modo que não haja encontro entre os que utilizam e os que não utilizam transporte escolar. Cada gestor, dependendo da arquitetura do prédio e da própria especificidade da unidade escolar, deve elaborar um cronograma com a organização de horários que não gerem aglomeração;

- Cada escola deve estabelecer seu fluxo (rotas de passagem) a serem demarcadas com adesivo no solo (disponibilizado pela municipalidade), sinalizando “mãos de direção” e distanciamento, para evitar aglomeração.

1.e. Práticas Gerais de Segurança.

Cabe à municipalidade a aquisição de máscaras individuais para alunos e servidores, bem como álcool gel 70°, faceshields, tapetes sanitizantes, fita demarcadora do solo e outros insumos e equipamentos comuns a todas as UEs necessários para o cumprimento deste protocolo.

- Serão instalados totens e dispensers de álcool gel 70% nas entradas e nas áreas de circulação das escolas;

- Nas salas de aula serão disponibilizados frascos de 500 ml. de álcool gel 70°;

- O gestor escolar e sua equipe devem regulamentar o uso dos espaços de convivência (play-ground, bibliotecas, quadras, laboratórios de informática, etc) de modo a se evitar aglomeração e garantir o distanciamento físico;

- As famílias devem verificar a temperatura e o quadro geral dos alunos antes de enviá-los para a escola e higienizar os pertences a serem enviados nas mochilas se atendo ao estritamente necessário ao uso escolar;

- Trabalhos em grupo estão suspensos até o final da pandemia;

- Estão suspensas todas as atividades presenciais com público externo;

- Contatos sociais no local de trabalho devem ser evitados, como por exemplo, almoçar em grupo ou agrupamentos não inerentes às suas funções na escola;

- Máscaras serão fornecidas pela municipalidade e devem ser utilizadas para acesso quanto para permanência na escola, por alunos e servidores, sendo que seu uso não dispensa as outras medidas de proteção, tais como distanciamento físico e higienização;
- As máscaras devem ser trocadas a cada 3 horas ou sempre que estiverem sujas ou úmidas. Entretanto, de acordo com a Lei 14.019, de 02 de julho de 2020, artigo 3º § 7º não precisam utilizar máscaras os alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, deficiências intelectuais, sensoriais ou quaisquer outras que pressuponham dificuldades para cumprir a obrigatoriedade do uso, assim como crianças com menos de 3 anos de idade;
- Haverá máscaras descartáveis para casos excepcionais de necessidade de troca ou eventualidades com as máscaras de pano;
- Os protetores de acetato (faceshields) devem ser utilizados por servidores na medição de febre e no atendimento aos encaminhados à sala de isolamento;
- Atividades de Educação Física, Arte ou correlatas podem ser realizadas mediante o cumprimento do distanciamento de 1,5 m. preferencialmente ao ar livre;
- Nas aulas de Educação Física devem ser evitados jogos coletivos e de contato;
- O intervalo (recreio) deve se restringir à oferta da merenda, seguindo o protocolo do distanciamento entre as pessoas.

1.f. Protocolos de Higienização e Desinfecção.

Cabe à municipalidade contratações que possam viabilizar os protocolos de higienização e desinfecção previstos neste protocolo. Entende-se por “higienização” a limpeza diária, realizada normalmente nas escolas, mesmo antes da pandemia. A higienização é preventiva da transmissão do vírus. Já “desinfecção” é a aplicação de produtos específicos e seguros para eliminação de microorganismos.

- As escolas serão desinfetadas a cada dois dias e a limpeza diária será intensificada;

- Bebedouros, torneiras, maçanetas, corrimões, chão, mesas e cadeiras, assim como as superfícies de contato, devem ser higienizados com água, sabão e álcool gel 70°;
- Os bebedouros coletivos devem ser utilizados apenas para reposição de água nas garrafas individuais;
- Brinquedos, colchonetes e outros itens de uso coletivo na educação infantil devem ser higienizados ao final de cada dia, pela equipe de limpeza; brinquedos que não podem ser higienizados, não devem ser utilizados. (Normas específicas para a desinfecção dos Brinquedos);
- Normas para a desinfecção (o que deve ser exposto, o que deve ser guardado) serão transmitidas oportunamente ao gestor escolar pela empresa contratada.

1.g. Protocolo de Transporte.

- As empresas contratadas para o transporte escolar de alunos da rede municipal de Paulínia deverão realizar treinamento com todos os seus funcionários, esclarecendo sobre a higienização dos ônibus, a questão do distanciamento social e dos meios mais adequados para prevenção da transmissão do coronavírus;
- Todos os alunos devem ter a temperatura aferida na entrada dos ônibus, sendo que aqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37.8° não devem adentrar no veículo, devendo ser orientados a retornarem à casa, tendo seu nome anotado pela monitora do ônibus para controle. Caso o aluno esteja sozinho no ponto do ônibus, com febre, a monitora orienta a retornar à casa e aciona imediatamente o Conselho Tutelar;
- Todos os ocupantes dos veículos devem utilizar máscaras, com exceção do previsto na Lei 1562/2020, caso seja promulgada;
- Os ônibus devem manter as janelas abertas e respeitar o distanciamento de 1,5 entre os passageiros.

1.h. Protocolo de Alimentação.

A merenda escolar é fornecida através de empresa terceirizada, que deve ser informada dos postulados deste protocolo.

- A empresa fornecedora de alimentação deve seguir a Norma Técnica ANVISA nº 49/2020, que apresenta Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19 e também da Resolução-RDC nº 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- A empresa fornecedora de merenda deve dar treinamento a seu pessoal para o preparo e oferta de alimentação, seguindo a nota técnica 48 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que versa sobre a produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19;
- A alimentação dos alunos deve estar restrita ao cardápio oferecido na merenda;
- O layout das mesas e cadeiras deve ser organizado garantindo o distanciamento físico;
- Os horários para a realização das refeições deve ser escalonado, evitando aglomeração dos refeitórios;
- O cardápio do café da manhã deve ser adaptado, de forma a possibilitar o consumo mesmo fora do refeitório (por exemplo, fruta, suco de caixinha, bolinho embalado individualmente e afins), com exceção da creche que deve acompanhar as normas próprias de alimentação para a idade;
- Fitas adesivas devem ser aplicadas no piso, delimitando distanciamento entre os estudantes na fila da merenda;
- Não utilizar o self service;
- Orientar, de forma expressiva, que toda a comunidade escolar não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.

II. ASPECTOS ESTRUTURAIS – RECURSOS HUMANOS E INSUMOS

2.a. Procedimentos de Recursos Humanos.

- Cabe à Secretaria Municipal de Recursos Humanos o levantamento do número de professores e demais profissionais afastados, informando à Secretaria de Educação, para que providências possam ser tomadas;
- A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Medicina Ocupacional e Perícia - DIMOP disponibilizará o Serviço de SUPORTE EMOCIONAL ONLINE para servidores, através dos telefones (19) 99601.8624 ou (19) 99128.3744 a partir da demanda própria do interessado;
- A Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias em parceria com a Secretaria de Saúde, promoverá grupos presenciais para os colaboradores (servidores) da Secretaria de Educação nas próprias Unidades Escolares;
- A Secretaria de Educação envolverá alunos em plano semelhante, com especialistas da própria Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e CREAS. Os alunos devem ser encaminhados pelas escolas;
- Professores afastados ou que vierem a se afastar, após perícia médica da DIMOP, serão substituídos por profissionais do Processo Seletivo ainda em vigor. Funcionários com idade acima de 60 anos com comorbidades, gestantes e grupos de risco terão os casos analisados individualmente pelo DIMOP;
- A secretaria de educação, em parceria com a Secretaria de Obras convocará e disponibilizará os funcionários de apoio necessários aos novos procedimentos de limpeza, instruindo-os quanto ao protocolo de biossegurança para higienização e desinfecção das escolas. Os funcionários afastados por qualquer motivo deverão ser substituídos;
- Os protocolos de biossegurança têm cunho coletivo, sendo que as especificidades devem ser discutidas no interior da escola e, caso o gestor não consiga saná-las, deverá procurar a Secretaria de Educação;
- Questões referentes à carreira docente não serão tratadas neste Protocolo, mas em editais específicos.

2.b. Procedimentos de Compras.

Cabe à municipalidade adquirir insumos e equipamentos que possibilitem a aplicação dos pontos contidos neste protocolo. Quanto a isso, os processos estão em estágio avançado, tendo sido solicitada compra dos seguintes itens:

- Dispenser de sabonete líquido;
- Dispenser de álcool em gel;
- Dispenser para toalheiro;
- Protetor facial para rosto;
- Álcool gel 500 ml;
- Álcool etílico - 5 litros;
- Implantação e formação para uso do Google for education - ensino infantil, fundamental e médio, EJA;
- Display álcool em gel 1 litro;
- Squeeze (garrafas plásticas para água, individuais);
- Máscara respiratória de tecido tamanho (infantil, adulto alunos; adulto servidores);
- Álcool em gel bisnaga 100 ml;
- Máscara descartável;
- Termômetro clínico infravermelho;
- Tapete sanitizante;
- Fita adesiva sinalizadora;
- Fita zebra para delimitação de isolamento;
- Lixeira com tampa acionada por pedal.

III. ASPECTOS PEDAGÓGICOS - GARANTIA DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM, ACOLHIMENTO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALUNOS E FAMÍLIAS

3.a. Reorganização Pedagógica – Reavaliação e reorganização do Plano de Ensino de 2020 e 2021 e das práticas pedagógicas presenciais e virtuais, a partir do processo de avaliação diagnóstica.

- O percentual de atendimento respeitará o distanciamento, fazendo-se uma relação entre número de alunos x tamanho da sala que garanta as medidas de biossegurança apresentadas neste protocolo.
- Os Planos de Ensino de 2020 devem ser readequados tão logo o período presencial de aulas seja retomado e as avaliações diagnósticas realizadas;
- Os Projetos Políticos Pedagógicos das UEs, devem conter registro do ocorrido no ano letivo em virtude da pandemia;
- A volta às aulas presenciais será gradual, da seguinte forma:

I. Retorno inicial do GRUPO 1 - alunos dos 5^{os} e 9^{os} anos do Ensino Fundamental (Regular e EJA) e alunos do 3^o ano do Ensino Médio (Regular/Técnico e EJA), excetuando-se alunos com comorbidades e orientação médica para permanência no lar. O atendimento será em três fases:

- a. Fase 1 - com duração de 28 dias, com atendimento a 35% dos alunos de cada vez, em semanas alternadas, respeitando o distanciamento.
- b. Fase 2 - com duração de 14 dias, com atendimento a 70% dos alunos de cada vez, em semanas alternadas, respeitando o distanciamento.
- c. Fase 3 - atendimento a 100% dos alunos, sem revezamento.

OBSERVAÇÃO: a passagem de uma fase a outra dependerá dos indicadores municipais sobre a pandemia, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

II. O retorno do GRUPO 2 - alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º e 4º anos - regular e EJA); Ensino Fundamental II (6º, 7º e 8º anos - regular e EJA) e Ensino Médio (1º e 2º anos - regular/técnico e EJA) apenas ocorrerá quando o GRUPO 1 iniciar a Fase 2, excetuando-se alunos com comorbidades e orientação médica para permanência no lar. O GRUPO 2 também respeitará as três fases.

a. Fase 1 - com duração de 28 dias, com atendimento a 35% dos alunos de cada vez, em semanas alternadas, respeitando o distanciamento.

b. Fase 2 - com duração de 14 dias, com atendimento a 70% dos alunos de cada vez, em semanas alternadas, respeitando o distanciamento.

c. Fase 3 - atendimento a 100% dos alunos, sem revezamento.

OBSERVAÇÃO: a passagem de uma fase a outra dependerá dos indicadores municipais sobre a pandemia, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

- A carga horária diária das aulas presenciais permanecerá a mesma, conforme organização do início do ano letivo e prevista na Matriz Curricular.

- Os alunos que não comparecerem às aulas presenciais, em seus dias e/ou período(s) estabelecidos, não terão marcação de faltas.

- Na semana de aulas presenciais, as atividades planejadas devem estar relacionadas às indicações de leituras, pesquisas, produções, atividades e orientações da semana de atividade remota. Dessa forma, haverá um ciclo de ensino híbrido que tem início nos momentos remotos e tem continuidade na semana de atividades presenciais ou vice-versa, otimizando o tempo do processo de ensino e de aprendizagem, utilizando as ferramentas tecnológicas a favor da educação e oportunizando a intervenção pedagógica dos professores onde cada educando realmente precisar;

- Pela excepcionalidade do ano letivo com uma pandemia que comprometeu o processo de ensino e de aprendizagem, todos os professores devem ofertar a recuperação contínua processual, contemplando todos os educandos, a partir do replanejamento dos Planos de Ensino de 2020, com reestruturação dos trabalhos docentes quanto às estratégias pedagógicas, à organização dos tempos, à metodologia e técnicas de ensino, desde o retorno às aulas presenciais até os anos subsequentes;

- A recuperação contínua, por sua vez, com a garantia de atividades extras, adaptações necessárias, utilização de estratégias diversificadas deve ser garantida para os alunos com saberes comprometidos e dificuldades identificados na avaliação diagnóstica;
- A avaliação diagnóstica será elaborada pelo colegiado de cada segmento, composto por supervisão, diretores e professores.
- A reformulação do Planejamento deverá levar em consideração o período de pandemia, com todas as suas implicações, considerando o postulado no Parecer do CNE 11/2020 de 07 de julho de 2020 que “recomenda fortemente a adoção de medidas que minimizem a evasão e a retenção escolar neste ano de 2020”.
- Maiores detalhes sobre o retorno estão explicitados no item “c” - período de Retorno escolar.

3.b. Programas de acolhimento a profissionais da educação, alunos e famílias

- De acordo com o capítulo II item “a” haverá um programa específico para reabilitação ocupacional para suporte emocional on-line para servidores e outro, similar, para alunos.
- A Secretaria de Assistência Social e Cidadania intensificará as ações já existentes, estreitando os laços entre escolas/CREAS. Os casos de vulnerabilidade social, psicológica, violência doméstica ou outros identificados pelas escolas devem ser comunicados ao Conselho Tutelar que acionará o CREAS que atenderá à ocorrência com equipe multidisciplinar.

3.c. Período de retorno presencial

O ano letivo de 2020, interrompido pela pandemia do novo coronavírus, exigiu de todos nós um novo olhar sobre a vida, sobre as relações sociais e, dentre elas, a escola.

Diversas estratégias foram desenvolvidas para que os estudantes não se distanciassem da aprendizagem – a criação da plataforma, o contato com as famílias via redes sociais, a entrega de material físico além de outras ferramentas utilizadas a partir da criatividade dos professores.

Mesmo assim, precisamos garantir as aprendizagens de todos os estudantes, considerando todas as dificuldades e impossibilidades existentes nesse período. Por isso, os anos de 2020 e 2021 precisam ser considerados como contínuos, de modo a alcançar os objetivos propostos pelas Unidades Escolares.

A pandemia causa situações e indefinições que geram estresse, insegurança, medo, pânico em alguns casos, o que certamente se reflete em instabilidade emocional de adultos, jovens e crianças. Portanto, o retorno presencial precisa considerar esses pontos, respeitando os sentimentos das crianças, de suas famílias e dos servidores que os receberão.

Assim, a gestão escolar ganha papel fundamental na elaboração de ações de acolhimento que respeitem a realidade atual, que não é a mesma que deixamos no início do ano, já que muitas famílias conviveram com a instabilidade financeira, o medo, o desemprego e o luto. Assim, para o período do retorno, além das questões que dizem respeito à biossegurança nas escolas, deverão ser seguidas as seguintes etapas, cronologicamente:

→ Retorno do pessoal de apoio, para organização da estrutura administrativa da escola;

→ Retorno dos professores, inicialmente em uma semana destinada ao planejamento das ações de acolhimento e reuniões de Pais e Mestres para orientações sobre as ações de retomada das aulas e sua reelaboração

→ Retorno dos Alunos – Em revezamento de aulas presenciais e atividades remotas, explicitado anteriormente neste protocolo. Para melhor acompanhamento das ações, o retorno dos alunos está previsto de modo semanal, a saber:

RETORNO DOS ALUNOS (AÇÕES PREVISTAS PARA CADA TURMA)

Semana 1 e 2 – acolhimento, conhecimento e retomada da nova rotina de estudos com os estudantes. Neste período deve ocorrer a aplicação de avaliação diagnóstica, respeitadas a faixa etária de cada etapa, conforme orientações da supervisão de cada segmento;

Semanas 3 e 4 – início do trabalho recuperação contínua e processual a partir da sondagem das maiores dificuldades dos alunos identificadas na avaliação diagnóstica e do replanejamento.

A partir da 5ª semana: reestruturação da rotina semanal considerando as aulas presenciais e as atividades remotas; o replanejamento; a oferta de recuperação contínua e processual do trabalho com todos os alunos e de recuperação contínua aos alunos com menores saberes. A seguir, elencamos especificidades de cada segmento, que precisam ser levadas em consideração para o retorno:

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E EMEIS

Para a Educação Infantil, é fundamental que as crianças sejam recebidas no retorno às atividades presenciais na situação em que estão, respeitando sua história, sua família, seu contexto social e sua individualidade. É necessário considerar o período anterior à pandemia que as crianças vivenciaram nas Unidades Escolares, com a consciência, porém de que passaram mais tempo no lar do que na escola, o que implicará no retorno lento e de nova adaptação ao estabelecimento de uma rotina.

Ouvir as crianças no retorno é essencial, o que nos leva a propor um ambiente acolhedor, com conversas e combinados que possam envolver todos na recuperação da rotina diária. Como citado o protocolo de retorno proposto pelo Plano São Paulo, “não se pode desconsiderar, na organização do planejamento, os arranjos feitos em casa e as diferentes plataformas que foram utilizadas pelas famílias e responsáveis para a manutenção dos vínculos e comunicação”, ou seja, a retomada e o reconhecimento do que foi feito no lar durante a pandemia podem valorizar o papel dos pais no processo educativo durante o afastamento social e ser importante para a retomada.

A avaliação diagnóstica na Educação infantil, elaborada pelo colegiado do segmento, composto por supervisão, gestores e professores, consistirá na identificação dos saberes através da observação de cada criança durante as atividades previamente planejadas e preparadas com conformidade com a intencionalidade pedagógica.

ENSINO FUNDAMENTAL I

Devido à pandemia, os anos de 2020 e 2021 devem ser pensados como um bloco, com reorganização dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, considerando que os estudantes retornam do período de isolamento trazendo diferentes vivências, experiências e, também, diferenças nos níveis de aprendizagem.

A avaliação diagnóstica no Fundamental I, elaborada pelo colegiado do segmento, composto por supervisão, gestores, professores de apoio pedagógico e professores de sala terá a temática “Estamos juntos de novo”. O trabalho de recuperação contemplará duas realidades:

1. Todos os alunos terão direito à recuperação contínua processual – através do replanejamento dos Planos de Ensino e reestruturação dos trabalhos docentes (estratégias pedagógicas, tempo, metodologia, técnicas de ensino), já que o processo de ensino-aprendizagem foi comprometido durante a pandemia;

2. A recuperação contínua (com atividades extras, adaptações necessárias, utilização de estratégias diversificadas) voltadas aos alunos com saberes comprometidos e dificuldades identificados na avaliação diagnóstica.

3. Recuperação paralela deverá ser ofertada para alunos com maior defasagem, dependendo das condições da Administração Pública, da rede e da unidade escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO

É de extrema importância que o acolhimento dos alunos e famílias do Ensino Fundamental II e Ensino Médio (Técnico Profissionalizante), bem como o replanejamento, após este período de isolamento e afastamento social, sejam considerados e ofertados, pois são fundamentais para a construção dos novos elos, laços e parcerias. Para esta etapa está planejado um movimento de readequação curricular, por componente, considerando os ciclos/anos e/ou séries de aprendizagens.

Nesta etapa, a avaliação diagnóstica (para cada um dos componentes curriculares da turma) será elaborada pelo colegiado dos docentes de cada componente curricular, em cada Unidade Escolar.

Em seguida, haverá o replanejamento, prevendo um trabalho de recuperação contínua, que deve ocorrer no próprio período de aulas de forma presencial e remota.

Considerando que os últimos anos do Ensino Fundamental (9º ano) e Ensino Médio (3º ano) não terão outra oportunidade de recuperação das aprendizagens dentro da mesma etapa de ensino, os estudantes serão o público-alvo prioritário nas propostas de atividades de recuperação, bem como os alunos com menos acesso às atividades remotas durante a suspensão das aulas presenciais.

Recuperação paralela deverá ser ofertada para alunos com maior defasagem, dependendo das condições da Administração Pública, da rede e da unidade escolar. Especificamente no Ensino Fundamental, serão priorizadas apenas habilidades de Português e Matemática.

No Ensino Médio Profissionalizante, cada gestor enviará à Secretaria de Educação as habilidades a serem adquiridas no período de recuperação paralela, de acordo com o perfil de cada curso.

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Uma primeira preocupação com o grupo de Educação de Jovens e Adultos é que não podemos nos esquecer da faixa etária atendida – dos 15 aos 80 anos – o que coloca muitos alunos no grupo de risco da pandemia, o que faz com que as decisões para esse grupo sejam específicas a cada faixa etária. Alunos abaixo dos 60 e sem comorbidades devem seguir as mesmas orientações para os nível de ensino a que se refere - fundamental I, fundamental II ou Ensino Médio,

Os estudantes idosos (acima de 60 anos) ou aqueles com comorbidades terão retorno presencial apenas diante de apresentação de atestado médico permitindo a presença, sem o que seguirão com atividades remotas via plataforma ou material impresso disponibilizado pela escola.

Seguindo a mesma rotina semanal exposta acima, para alunos de EJA a avaliação diagnóstica será elaborada pelos professores de cada turma, para readequação dos Planos de Ensino da modalidade. Será necessária também a recuperação processual intensiva da aprendizagem de toda a turma.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assim como o atual cenário imposto pela pandemia de covid-19 tem exigido um olhar sensível de todos nós, é fundamental que o retorno às aulas presenciais seja minuciosamente planejado e executado de maneira a garantir à todos os estudantes as condições necessárias para sua segurança e para a continuidade de seus estudos.

Diante disso, é importante que a retomada às atividades presenciais se desenvolva numa perspectiva integrada, ou seja, que envolva todos os profissionais que atuam junto aos estudantes público alvo da Educação Especial (educação, saúde e assistência social), assim como, os próprios estudantes e seus familiares, permitindo que todos sejam agentes do planejamento e da implementação de medidas específicas a serem adotadas neste período, sendo dessa maneira acolhidos em suas necessidades.

Nesse sentido, a proposta de retomada das aulas presenciais aos estudantes público alvo da educação especial da Rede Municipal de Ensino de Paulínia para todas as Unidades Educacionais, seguirá as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, sendo coordenada pela equipe técnica da educação especial e contará com o auxílio dos professores de educação especial, instrutores de LIBRAS, professores bilíngues e professores de apoio quando houver, considerando as atribuições específicas de cada um desses profissionais.

Cabe ressaltar que os serviços e apoios da educação especial necessários aos estudantes com deficiência a serem retomados durante o turno de escolarização, serão reavaliados e replanejados de acordo com as orientações gerais da Unidade Escolar e em consonância com as Orientações da Secretaria Municipal de Educação - SMEDU.

Semana que antecede o atendimento presencial dos estudantes:

As professoras de educação especial serão orientadas a fazer contato com os familiares para informá-los sobre as condições de abertura das unidades educacionais, quanto aos novos procedimentos a serem adotados a todos os alunos, inclusive àqueles com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, fortalecendo, assim, o canal de comunicação com as famílias.

Além disso, as equipes da educação especial de cada Unidade Escolar (professores de educação especial, instrutores de libras, professores bilíngues e professores de apoio) atuarão na garantia da acessibilidade dos materiais informativos (vídeos, cartazes, publicações que considerem a LIBRAS, o braille, a escrita e o uso de imagens ou pictogramas, etc.), a fim de facilitar a compreensão de todos em relação às orientações a serem seguidas.

1ª semanas de aulas presenciais:

A atuação dos professores do AEE ocorrerá, efetivamente, em caráter colaborativo e articulado com os professores da classe comum e demais profissionais envolvidos no acolhimento aos estudantes público alvo da educação especial, durante o turno de aulas. Todos os estudantes das Unidades Escolares receberão, por meio de diferentes recursos informações, atividades e materiais coerentes com o contexto de sua sala de aula, no que diz respeito à pandemia de covid - 19, como se transmite a doença, práticas sobre distanciamento físico, higiene das mãos e procedimentos gerais.

O material disponibilizado será adaptado à idade dos estudantes e às suas especificidades (design gráfico, vídeo explicativo, música, representação da distância de 1,5 m. recursos de acessibilidade, parcerias com outros profissionais, palestras, cantinho das notícias na escola, quadro de avisos, entre outros, que podem ser criados também com os próprios estudantes). Essa ação será mantida pelo período que se fizer necessário para que a implementação das prescrições seja interiorizada por todos.

Será dada continuidade à comunicação com os pais e responsáveis apresentando a reorganização da rotina de seu filho, para certificá-los da segurança e acompanhamento que será oferecido pelo professor de AEE dentro do seu turno de aula.

Os professores do AEE em atuação colaborativa e articulada com os professores da classe comum estarão atentos para que os estudantes público alvo da educação especial estejam contemplados em todas as ações da rede que visem minimizar os impactos da pandemia, como: reposição de aulas, aulas de recuperação e o próprio Atendimento Educacional Especializado, sendo cada caso avaliado individualmente para a proposição de um Plano de AEE adequado às necessidades atuais do aluno.

Durante a primeira semana, serão organizados encontros com grupos de pais para escuta, orientações e esclarecimentos de eventuais dúvidas, com a participação dos diferentes atores que atuam no atendimento aos estudantes com deficiência (professores de educação especial, instrutores de LIBRAS, professores bilíngues e professores de apoio).

2ª semana de aulas presenciais:

As professoras de educação especial atuarão na reorganização da nova rotina escolar de forma a subsidiar os estudantes com deficiência, com a participação de toda equipe escolar, a atuarem com autonomia nos diferentes ambientes e espaços escolares atendendo aos protocolos de higiene e segurança na medida do possível.

Os professores de educação especial em parceria com os professores de classe comum e professores de apoio, quando houver, terão como foco a avaliação pedagógica das condições atuais de aprendizagem dos estudantes com deficiência e o levantamento de seus respectivos saberes para o replanejamento do plano de AEE de cada estudante de forma a contemplar a continuidade e consolidação dos processos de aprendizagem.

A partir da 3ª semana:

Será dada continuidade às atividades referentes à avaliação pedagógica e ao acompanhamento dos estudantes, de maneira colaborativa e articulada com os demais professores da unidade educacional, em turno.

Diante da ausência dos estudantes, em razão de riscos à saúde ou que, por recomendação médica, não possam retornar ao ambiente escolar, é imprescindível que seja disponibilizado material pedagógico à estes estudantes além dos materiais de acessibilidade necessários (tecnologia assistiva de alta e baixa tecnologia, recursos de comunicação suplementar alternativa, máquina braile, entre outros) com os devidos cuidados de higiene, assim como a continuidade de envio de atividades remotas ou impressas, de acordo com o contexto da sala de aula em que estiver matriculado e com as devidas adaptações necessárias.

Considerações Finais

O acolhimento e o planejamento após este período de afastamento social são fundamentais para a construção dos novos elos, laços e parcerias com os alunos e seus responsáveis. Receber com afetividade e atenção bebês, crianças, jovens, familiares e a equipe escolar é um fator determinante para a segurança física e emocional de todos.

Ressaltamos que as ações planejadas devem majoritariamente considerar os elementos que compõem a relação pedagógica: os saberes, as linguagens, os conhecimentos e os recursos necessários à acessibilidade plena dos alunos com deficiência de acordo com as etapas de ensino e conforme as características específicas de cada indivíduo dentro do contexto social e cultural no qual o mesmo está inserido.

Também é importante salientar que o andamento da pandemia, os recursos médico-sanitários a serem ainda descobertos e implementados até a data do retorno presencial, poderão alterar postulados deste Protocolo, sempre com o aval da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalizando, reafirmamos nossa posição de que o retorno apenas se dará se esses critérios puderem ser cumpridos e quando a autoridade em saúde de nosso município - afinada com as políticas públicas de saúde e os postulados pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (formado por todas as Secretarias Municipais) - o avalizar positivamente quanto à biossegurança de alunos, pais e funcionários.

ANEXOS

- I. Cartilha “Orientações para um convívio responsável”.**
- II. Folder do projeto Reabilitação Ocupacional para Suporte emocional online - servidores.**
- III. Folder - Programa de Reabilitação Ocupacional para suporte emocional on-line - alunos/famílias.**

ANEXO I -



**ORIENTAÇÕES
PARA UM
CONVÍVIO
RESPONSÁVEL**
CORONAVÍRUS



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL



GERAL

- Lave as mãos com frequência com água e sabão.
- Use álcool gel quando não puder lavar as mãos.
- Use máscara ao sair.
- Lave suas máscaras com água, sabão ou água sanitária.
- Higienize periodicamente superfícies e objetos como pias, maçanetas, puxadores, óculos, chaves, telefone, computadores etc.
- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com o antebraço ou um lenço de papel e descarte-o imediatamente. Se estiver usando máscara, higienize as mãos e troque-a por outra limpa.
- Higienize imediatamente as mãos após tocar em maçanetas, botões, mercadorias e apoios em geral.
- Evite ao máximo tocar no rosto, principalmente boca, nariz e olhos, antes de lavar as mãos.
- Respeite e mantenha a distância segura: um metro e meio entre pessoas.
- Guarde distância nas filas e evite aglomerações.
- Use um objeto para apertar botões, como em caixas eletrônicos, elevadores, campainhas e interfones.



EM CASA

- A** Separe roupas e calçados a serem usados exclusivamente em casa.
- B** Defina um local para colocar as roupas e calçados usados na rua.
- C** Higienize maçanetas e superfícies.
- D** Mantenha portas e janelas abertas, arejando o ambiente e favorecendo a troca de ar.
- E** Para higienizar ambientes e superfícies, use água e sabão ou desinfetantes que usa costumeiramente. Você também pode usar uma mistura de hipoclorito de sódio (água sanitária) e água.

ANTES DE SAIR

- 1** Deixe uma caixa com tampa na entrada de casa para guardar chaves, carteira, bolsas e outros objetos usados rotineiramente.
- 2** Separe suas máscaras caseiras limpas e secas em embalagens individuais.
- 3** Separe, para levar com você, uma embalagem plástica para guardar as máscaras usadas.
- 4** Evite sair com adornos, como anéis, brincos, pulseiras, relógios.
- 5** Dê preferência ao cabelo preso.



AO SAIR

- 1 Coloque sua máscara antes mesmo de sair de casa, com as mãos higienizadas.

AO VOLTAR

- 1 Tire os calçados antes de entrar em casa.
- 2 Deixe objetos como carteira, chaves, óculos e bolsa em uma caixa na entrada de casa.
- 3 Siga para o banheiro, tomando cuidado para não tocar em nada.
- 4 Tire as roupas e coloque em uma sacola plástica.
- 5 Tome banho. Se não for possível, higienize todas as áreas expostas, como mãos, braços, rosto, pescoço, orelhas e nuca.
- 6 Higienize embalagens trazidas da rua (encomendas, compras, alimentos etc.).
- 7 Higienize a sola dos calçados ou deixe-os ao sol por no mínimo duas horas. Não use esses calçados dentro de casa.
- 8 Lave as roupas normalmente antes de usá-las novamente.
- 9 Caso seja necessário usar a mesma roupa, deixe-as ao sol por pelo menos duas horas antes do uso. Atenção: não use essas roupas em casa antes de lavá-las.



NO CARRO

- 1 Higienize maçanetas, volante, haste do freio de mão, alavanca do câmbio, botões de rádio, do ar-condicionado, dos vidros e alavancas de seta com frequência.
- 2 Mantenha uma embalagem pequena de álcool gel para higienizar as mãos.
- 3 Ao voltar para o carro, procure higienizar as mãos antes de entrar.
- 4 Compras e outros objetos devem ser colocados, preferencialmente, no porta-malas.



NO TRABALHO

AMBIENTES SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 1 Use uma máscara caseira.
- 2 Mantenha distância segura entre as pessoas.
- 3 Mantenha o ambiente arejado. Abra janelas e portas.
- 4 Higienize objetos e superfícies: mesa, computador, mouse, telefone, canetas, lápis etc.
- 5 Não compartilhe objetos como copos, talheres, telefones, canetas, grampeadores, teclados, mouses etc.



NO TRABALHO

AMBIENTES COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 6 Use uma máscara caseira.
- 7 Troque a máscara a cada três horas ou sempre que ficar úmida.
- 8 Mantenha distância segura entre as pessoas.
- 9 Delimite as distâncias de segurança, marcando o chão com fita, giz ou adesivos. Se necessário, reforce a marcação com fitas de isolamento (fitas de segurança).
- 10 Organize a área externa da loja ou comércio para evitar aglomerações.
- 11 Mantenha os ambientes arejados.
- 12 Oriente clientes e funcionários sobre as regras de distanciamento e higienização.
- 13 Reforce os cuidados com higiene e limpeza.
- 14 Exija dos estabelecimentos o respeito às regras de convívio responsável.



QUANDO E ONDE PROCURAR AJUDA?





COMO LAVAR E HIGIENIZAR SUA MÁSCARA

- 1 Retire a máscara sem tocar a parte principal, segurando pelas tiras ou elásticos.
- 2 Cuidadosamente, ainda segurando pelas tiras ou elásticos, dobre a máscara ao meio e coloque dentro de um saco plástico, fechando-o em seguida. Se estiver em casa, coloque a máscara de molho com água e sabão antes de lavar, e após secar, passar com ferro quente.
- 3 Higienize as mãos.
- 4 Se necessário, coloque uma máscara limpa.

COMO DESCARTAR SUAS MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

- 1 Coloque as máscaras e luvas usadas na sacola.
- 2 Faça um nó bem forte, para não abrir.
- 3 Descarte no lixo orgânico, para evitar que o material seja manuseado.



COMO USAR A MÁSCARA CASEIRA



1 Lave bem as mãos com água e sabão.



2 Prenda a máscara atrás das orelhas, seja com elástico ou amarrando as tiras.



3 Certifique-se de cobrir bem o nariz e a boca.



4 Evite tocar a parte da frente enquanto estiver colocando-a. Lembre-se: a máscara deve ser usada por cerca de três horas. Depois desse tempo é preciso trocar. Então o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras de pano.

IMPORTANTE

- A** Não compartilhe máscaras. Elas são de uso individual. Cada pessoa da família deve ter sua própria máscara, de preferência, mais de uma, para poder trocar.
- B** Cada máscara deve ser usada por no máximo 3 horas ou até ficar úmida, o que ocorrer primeiro.
- C** Se tossir ou espirrar, troque a máscara.

CUIDADOS PARA PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR



Dê preferência, ficar em quarto individual



Não receber visita



Evitar o compartilhamento de objetos de higiene pessoal



Permanecer em casa até desaparecerem completamente os sintomas



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

MAIS INFORMAÇÕES

  /prefpauliniasp

 paulinia.sp.gov.br

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Paulínia

DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E PERÍCIAS
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL

SUORTE EMOCIONAL ONLINE

PARA SERVIDORES

Em virtude da atual pandemia e das recomendações do Ministério da Saúde acerca de distanciamento social, os atendimentos presenciais não são recomendados. Sabemos que as demandas psicoemocionais não deixarão de existir ou podem se exacerbar neste momento, por isso, prestaremos o atendimento e suporte emocional de forma remota.

Esse atendimento é destinado APENAS aos servidores da Prefeitura Municipal de Paulínia, e APENAS para **DEMANDAS RELACIONADAS À SAÚDE EMOCIONAL**.

Para atendimento: Contato inicial apenas pelo Whatsapp:
(19) 99128-3744 (Flavia - Fisioterapeuta) e
(19) 99601-8624 (Marcia - Psicóloga)

Após o contato inicial pelos números acima, será requisitado o preenchimento de um formulário com os dados funcionais, e o profissional fará o contato para agendar o atendimento.

ANEXO III

Acolhimento Emocional



Em função das recomendações do Ministério da Saúde, acerca do distanciamento social para evitar o alastramento da pandemia do COVID-19, o acolhimento aos alunos da rede municipal de Paulínia será on-line, por chamada de vídeo e voz, disponibilizada para **ATENÇÃO À SAÚDE EMOCIONAL**

Para atendimento: contato inicial apenas pelo WhatsApp **(19) 991892115** - Marister (Profª de Psicologia)

Após o contato inicial pelo número acima, será requisitado o preenchimento de um formulário com os dados pessoais para o agendamento do acolhimento.

